



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 396 - P

Palmas, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 034/2022, originário do Projeto de Lei nº 582/2022, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que altera o parágrafo único do art.41 da Lei n. 1.818 de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

*Recebido, 31/03/2022  
Mr. Jari Man*